



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 02-A, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“ATO DE CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL “MARIA BARROSO DE CARVALHO (DONA QUINHA)” EM HOMENAGEM AO REVERENDÍSSIMO DOM FRANCISCO BARROSO FILHO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, no uso de suas respectivas atribuições específicas e institucionais, e, ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 723/2017, de 19 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. – O Poder Executivo Municipal confere ao Reverendíssimo **Dom Francisco Barroso Filho, a Medalha de Honra ao Mérito Cultural** denominada **“Maria Barroso de Carvalho (Dona Quinha)”**, em virtude do relevante, renomado, notório e incomensuráveis serviços prestados à frente da Fé Cristã por várias décadas em nossa região, assim também, como amante da arte cultural ao longo de toda a sua destacada trajetória de vida.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 10 de janeiro de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

18.094.805/0001-07
MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
Rua Francisca Pedrosa, 13
Centro - CEP 36265-000
Cipotânea - MG